



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (COMAI)

Instituição:

Ato Executivo nº 140/2017, publicado no DJERJ de 09/03/2017, com as alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 109/2023, publicado no DJERJ de 31/05/2023.

Membros:

Desembargadora **REGINA LUCIA PASSOS** – Presidente

Desembargadora **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**

Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**

Juiz de Direito **SANDRO PITTHAN ESPÍNDOLA**

Juíza de Direito **CLÁUDIA MÁRCIA GONÇALVES VIDAL**

Juíza de Direito **KEYLA BLANK DE CNOP**

Juiz de Direito **RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO**

Senhor **CARLOS EDUARDO MENEZES DA COSTA**

Senhora **CLAUDIA BROGNO MARQUES LINHARES**

Senhor **MARCIO CASTRO DE AGUIAR**

Senhor **BRUNO COELHO SILVA**

Senhor **PABLO VIALLE**

Senhora **FLAVIA MARTELOTTA BITTENCOURT TORRES**

Senhora **ADRIANA HECKSHER DE ALMEIDA**

Doutora **LILIAN SZNAJDER**

Doutor **ALFREDO ALBINO ITTURRIET FERREIRA**

Senhora **CRISTINA VIEIRA MOREIRA MIRANDA**



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

Senhora **ANA PAULA RODRIGUES RUAS**

Senhora **RITA DE CASSIA FRANCO FERREIRA**

Senhor **CARLOS MAURO BRASIL CHERUBINI**

Doutora **DEBORAH MARIA PRATES BARBOSA**

Doutor **GERALDO MARCOS NOGUEIRA PINTO**

Doutor **ARMANDO GUIMARÃES NEMBRI**

Senhora **DÉBORA OLIVEIRA DE MELO RICIO**

Atribuições:

I. fiscalizar, propor e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade e os projetos pedagógicos de treinamento e capacitação de magistrados, servidores e colaboradores que trabalhem com pessoas com deficiência, fixando metas anuais direcionadas à promoção da acessibilidade, observando-se o contido nos incisos do artigo 26 da Resolução CNJ nº 401/2021;

II. propor e estimular a capacitação dos servidores e colaboradores com deficiência, de modo a possibilitar o acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistiva, disponibilizados por este Tribunal de Justiça;

III. opinar, sempre que necessário, sobre os procedimentos de contratação deste Tribunal de Justiça, licitatórios ou não, visando a garantia da acessibilidade às pessoas com deficiência, sejam servidores ou não;

IV. estimular a utilização de todos os recursos de tecnologia assistiva disponibilizados por este Tribunal de Justiça, pelos servidores e colaboradores com deficiência;

V. estimular e difundir a utilização de recursos de tecnologia assistiva disponibilizados por este Tribunal de Justiça para que a pessoa com deficiência tenha garantido o acesso à justiça, sempre que figure em um dos polos da ação ou atue como testemunha, participando da lide posta em juízo, advogado, defensor público, magistrado ou membro do Ministério Público;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

VI. elaborar parecer sobre questões relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência e nos demais assuntos relacionados à acessibilidade e inclusão no âmbito deste Tribunal de Justiça;

VII. apoiar e subsidiar ações decorrentes do acompanhamento da ambientação dos referidos servidores com deficiência, por intermédio de práticas intersetoriais e transversais que garantam a acessibilidade e a inclusão;

VIII. propor ações a fim de assegurar a ampla acessibilidade física, de transportes, nas comunicações e nas informações, atitudinais

e tecnológicas;

IX. promover a difusão de informações para a sensibilização de magistrados, servidores, gestores e demais colaboradores que integram o Tribunal de Justiça, para a temática da acessibilidade;

X. colaborar com os demais órgãos do PJERJ quanto ao cumprimento da legislação vigente referente à temática da acessibilidade;

XI. promover intercâmbio com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, visando o melhor desenvolvimento de suas atividades.